

**CONTRATO Nº 134/2023.**

O **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - AMVAP SAÚDE**, CNPJ nº 18.151.467/0001-06, com sede na Avenida Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3.180, Distrito Industrial, em Uberlândia - MG, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por sua Presidente, Sra. Renata Cristina Silva Borges, brasileira, solteira, agente político, residente e domiciliada em Araporã-MG, portadora da Carteira de Identidade nº MG-8.676.360 – SSP/MG e CPF nº 037.878.966-00; e a pessoa jurídica **Prima Diagnósticos Ltda**, CNPJ nº 11.724.909/0001-09, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 1835, Tabajaras, em Uberlândia/MG, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Srª Cristianne da Cunha Costa Mundim Silva, Carteira de Identidade nº MG-8.117.461 SSP/MG e CPF nº 966.480.236-00, resolvem firmar o presente Contrato para realização de procedimentos médicos mencionados na Cláusula Primeira para atendimento aos pacientes dos municípios pertencentes ao AMVAP SAÚDE, em conformidade com o Processo Licitatório nº 01/2023 - Pregão Eletrônico nº 01/2023, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Resolução nº 04/2014 que aprova o regulamento do Pregão para o AMVAP SAÚDE, Resolução nº 11/2020 que regulamenta o Pregão na forma eletrônica para o AMVAP SAÚDE e demais legislação complementar em vigor, naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO:**

1. Contratação de empresa para realização de procedimentos médicos nos termos do Anexo I – Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 01/2023 - Pregão Eletrônico nº 01/2023, a saber:

| PROCEDIMENTO CONTRATADO | QTDE.<br>CONTRATADA | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|-------------------------|---------------------|-------------------|----------------|
| MAPA EM UBERLÂNDIA      | 100                 | R\$90,00          | R\$9.000,00    |

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:**

1. Conforme o item 01 do Anexo 01 – Termo de Referência do Edital.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

1. Conforme os itens 07 e 08 do Anexo 01 – Termo de Referência do Edital.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:**

1. O valor global estimado da presente contratação é de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)** sem prejuízo das especificações dos materiais e serviços constantes da Ata de Registro de Preços nº 24/2023.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, REAJUSTE E RESCISÃO:**

1. Conforme o item 10 do Anexo 01 – Termo de Referência do Edital.

**CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO:**

1. Esta contratação vigorará de sua assinatura **até 29 de dezembro de 2023** ou até a execução total do objeto (o que ocorrer primeiro), respeitada a vigência da Ata de Registro de Preços que deu origem ao presente termo contratual.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

1. As despesas decorrentes da execução desse contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da CONTRATANTE para o exercício de 2023, cuja classificação funcional programática e da despesa constarão nas respectivas notas de empenho, sendo: 10 20 40003 10 302 4001 33 90 39.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES:**

1. Conforme o item 12 do Anexo 01 – Termo de Referência do Edital.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA VINCULAÇÃO E DOS CASOS OMISSOS:**

1. Este Contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo Licitatório nº 01/2023 - Pregão Eletrônico 01/2023 que lhe deu causa, para cuja execução exigir-se-á rigorosa obediência ao Edital e seus Anexos.

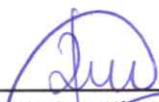
2. Os casos omissos serão dirimidos nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA NONA - DO FORO**

1. Fica eleito o foro da Comarca de Uberlândia-MG para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

2. E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 03 de fevereiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Renata Cristina Silva Borges**  
Presidente do AMVAP SAÚDE  
CONTRATANTE

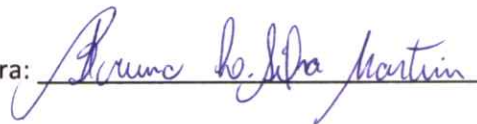
CRISTIANNE DA  
CUNHA COSTA  
MUNDIM  
SILVA:9664802360  
0

Assinado de forma digital  
por CRISTIANNE DA  
CUNHA COSTA MUNDIM  
SILVA:9664802360  
Dados: 2023.02.03  
15:21:44 -03'00'

\_\_\_\_\_  
**Cristianne da Cunha Costa Mundim Silva**  
Prima Diagnósticos Ltda.  
CONTRATADA

#### **Testemunhas:**

Nome: Bruna Letícia Silva Martins  
CPF: 100.622.836-50

Assinatura: 

Nome: Erondina Ipólito de Sousa Fernandes  
CPF: 847.188.626-04

Assinatura: 

  
\_\_\_\_\_  
**Alexandre de Souza Paiva**  
OAB/MG nº 148.482



[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

## RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

**Data de verificação** 06/02/2023 10:37:37 BRT  
**Versão do software** 2.11rc5

▼ Informações do arquivo

|                                  |                                                                      |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| <b>Nome do arquivo</b>           | Contrato 134_2023 - M.A.P.A - Assinado.pdf                           |
| <b>Resumo SHA256 do arquivo</b>  | a8bdca6e39be7e8d44891c344241aa5f<br>e7a7a818f1f3c168f9d702074a3333d7 |
| <b>Tipo do arquivo</b>           | PDF                                                                  |
| <b>Quantidade de assinaturas</b> | 1                                                                    |

▼ BR Assinatura por CN=CRISTIANNE DA CUNHA COSTA MUNDIM SILVA:\*\*\*480236\*\*, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=28204106000126, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

|                                |                                        |
|--------------------------------|----------------------------------------|
| <b>Tipo de assinatura</b>      | Destacada                              |
| <b>Status da assinatura</b>    | Aprovado                               |
| <b>Caminho de certificação</b> | Aprovado                               |
| <b>Estrutura da assinatura</b> | Conformidade com o padrão (ISO 32000). |
| <b>Cifra assimétrica</b>       | Aprovada                               |
| <b>Resumo criptográfico</b>    | Correto                                |
| <b>Data da assinatura</b>      | 03/02/2023 15:21:44 BRT                |
| <b>Status dos atributos</b>    | Aprovados                              |

► Informações do assinante

► Caminho de certificação

► Atributos

AVALIE ESTE  
SERVIÇO

EXPANDIR  
ELEMENTOS

Modo escuro ☐

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO**  
**VALE DO PARANAÍBA AMVAP**

---

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO 134/2023.**

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato 134/2023. **Contratada:** Prima Diagnósticos Ltda, CNPJ nº 11.724.909/0001-09, para realização de exames de MAPA em Uberlândia. Valor total do contrato: R\$9.000,00 (nove mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2023 – Pregão Eletrônico nº 01/2023. Vigência: de 03/02/2023 a 29/12/2023. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2023/>.

Uberlândia-MG, 03 de fevereiro de 2023.

**RENATA CRISTINA SILVA BORGES -**  
Presidente do AMVAP Saúde.

**Publicado por:**  
Bruna Letícia Silva Martins  
**Código Identificador:**E6B2C962

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 07/02/2023. Edição 3449  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>